CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 257/2022

Autor: Vereador Dr. José Antônio

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Busca o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dr. José Antônio "Institui a Semana de Conscientização sobre a Menopausa, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências."

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto. Chama atenção para a não apresentação de documentos comprobatórios da realização de pesquisa e ou Audiências públicas em conformidade com a Lei 9.333/2018, assim como da falha na numeração dos arts. e da possibilidade de gerar despesas para o erário.

Da análise do Projeto, resta evidente as falhas já apontadas pelo Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa em que, deixou de ser atendida a Lei 9.333/2018 com ausência dos documentos comprobatórios da realização de audiência pública, com a falha na numeração dos arts, sendo pulado o art. 3° além de propiciar incremento de despesa ao erário.
Assim sendo, **voto** pela Rejeição do PLE 257/2022

Salvador, 15 de junho de 2023

Téo Senna -Vereador